

37ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO

RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA, RELATIVO A 2005

Considerando que nos termos das suas competências o Conselho Superior de Estatística desempenha um conjunto de actividades no âmbito da orientação e coordenação do Sistema Estatístico Nacional;

Considerando que o Relatório de Actividades deve reflectir a avaliação do grau de execução das acções programadas no respectivo Plano de Actividades;

A Secção Permanente do Planeamento, Coordenação e Difusão, reunida em 24 de Maio de 2006, de acordo com a alínea r), do número 2 do anexo D da 140ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística, recomenda ao plenário do CSE a aprovação do Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística relativo a 2005, apresentado pelo Secretariado do Conselho.

A Secção sublinha que o nível de concretização das actividades do Conselho em 2005 só foi possível devido ao empenhamento e participação dos vogais do Conselho, ao envolvimento dos vários participantes no trabalhos dos grupos de trabalho e a todo um esforço de articulação e coordenação que foi desenvolvido pelo Secretariado do CSE.

Lisboa, 24 de Maio de 2006

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*